



NOTA INTERNA Nº 36/PD/2010

**ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA DIRECÇÃO PEDAGÓGICA, DOS PÓLOS/ESCOLAS, CQA, CNO, GIPE E OUTROS SERVIÇOS**

Revoga-se a Nota Interna Nº32/PD/2010 e passa a vigorar, a partir de 11 de Agosto de 2010, a presente Nota Interna com a seguinte redacção:

**1. Direcção Pedagógica**

- Pedro Rodrigues – Director Pedagógico

Ao Director Pedagógico compete a dinamização de toda a política pedagógica, cumprindo e fazendo cumprir o Projecto Educativo, o Plano de Actividades e superintender à Direcção Técnico Pedagógica, em todas as tarefas implementadas e a implementar com o objectivo único de proporcionar o bom e normal funcionamento da EPGE.

É da sua competência exclusiva superintender todo o trabalho dos Coordenadores de Curso e presidir, mensalmente, às Comissões Pedagógicas dos Pólos/Escolas.

- Cristina Marques – Adjunta do Director Pedagógico

À adjunta do Director Pedagógico compete, entre outras:

- Coadjuvar o Director Pedagógico nas políticas a desenvolver em todo os Pólos/Escolas;
- Executar, regularmente, auditorias pedagógicas no sentido de analisar os procedimentos adoptados nos Pólos/Escolas e propor mecanismos de melhoria contínua;
- Superintender, em consonância com os Directores dos Pólos/Escolas, o trabalho desenvolvido pelos, Orientadores Educativos de Turma, mantendo actualizado o registo de Progressão Modular e de Assiduidade dos alunos de todas as turmas;
- Superintender ao trabalho dos Responsáveis de Disciplina;
- Analisar a assiduidade e desempenho dos Professores/Formadores, Orientadores Educativos de Turma e Responsáveis de Disciplina no

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direcao@cooptecnica.pt](mailto:direcao@cooptecnica.pt) • [www.cooptecnica.pt](http://www.cooptecnica.pt)



